



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

MOÇÃO n°

Porto Real, 18 de março de 2022.

**Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva**

**Assunto: Moção de LOUVOR**

**Artigo 186, inciso V do Regimento Interno**

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,  
**Carlos Antonio de Lima**

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Louvor, aos seguintes policiais do 37º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, **Comandante Tenete Coronel WILLIAM CALDEIRA DE FREITAS e Sub-Comandante Major MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA** pela organização e eficiência no comando do 37º batalhão, e aos demais policiais **2º Tenente RONIE CAMARGO DOS SANTOS, Sub-Tenente CLEUDEMAR DE SALES, Sub-Tenente ANDERSON RAMOS MARTINS, 1º Sargento MARCELO TOMAZ DE SOUZA, 1º Sargento RAMON CARLOS MACHADO, 1º Sargento SAMUEL ESTEVÃO, 2º Sargento RODRIGO MARINHO DA SILVA, 2º Sargento FERNANDO TAVARES SILVA, 2º Sargento RODRIGO SILVA, 3º Sargento LEANDRO RIBEIRO SOLY, 3º Sargento DANILO PIERRE BASILE RODRIGUES, Cabo RAIMUNDO JUNIOR REIS NASCIMENTO, Cabo FERNANDO MENDONÇA MOREIRA, Cabo PATRIC DA COSTA ESPOSITO e Cabo GLEIDSON LUIZ MARTINS**, esses foram os primeiros policiais a participarem ativamente da ocorrência do assalto aos bancos em Quatis, na madrugada do dia 28 de fevereiro, a ação rápida e eficaz desses precisam ser reconhecidas por essa singela homenagem, razão que foram essenciais para o sucesso da operação. Em que pese a ocorrência ter acontecido no Município vizinho esses policiais merecem ser homenageados aqui, pois muitos prestam relevantes serviços para nossa cidade e o combate ao crime nos Municípios da região favorecem a todos nós de forma geral.

Por todo exposto esses bravos policiais militares do 37º batalhão de polícia militar são merecedores dessa sigela homenagem.

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**  
**VEREADOR**

